

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 6398/2019.

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso XII em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos, e Resolução 001/2017 que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para o cadastramento de prestação de serviços de instrutoria ao SESCOOP/MS, e portaria 002/2018 que parametriza os valores a serem praticados, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6398/2019, acolhemos a proposta da empresa TAKAHAHI MANDARO SOLUCOES EMPRESARIAIS EM COMUNICACOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.062.653/0001-11 e declaramos a dispensa da realização de licitação para realizar a contratação de instrutoria para ministrar o Curso Oratória para Gestores com carga horária de 16 horas/aula que será realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2019 na cidade de Campo Grande/MS.

O valor total da contratação é de R\$ 3.750,08 (três mil setecentos e cinquenta reais e oito centavos), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.